

John Stuart Mill: a liberdade como desenvolvimento de si

Gustavo Dalaqua*

RESUMO

Este artigo explora a doutrina da liberdade de John Stuart Mill. Segundo o autor, a liberdade implica o desenvolvimento de si, estilo de vida crítico que se opõe à obediência cega. Como parte da “Arte da Vida,” a liberdade se apresenta como capacidade estético-ética de recriação dos valores morais da comunidade (o que não significa que a liberdade milliana seja contrária ao bem comum). O exercício desta capacidade resultaria, na visão do autor, em um eu desenvolvido, livre em certa medida para resistir os ditames da sociedade.

Palavras-chave: John Stuart Mill; liberdade; desenvolvimento de si; Arte da Vida.

ABSTRACT

This paper deals with John Stuart Mill’s doctrine of liberty. According to the author, liberty entails self-development, a critical way of life that is opposed to blind obedience. As part of the “Art of Life,” liberty figures as an ethical-aesthetic ability of recreating communal moral values (which is not to say that Millian liberty is at odds with the common good). Exercising this ability would bring about, in Mill’s view, a developed self, one who would to some extent be free to resist social mandates.

Key words: John Stuart Mill; liberty; self-development; Art of Life.

1) Introdução

O propósito deste texto é apresentar a questão do desenvolvimento de si [*self-development*] na filosofia milliana, presente em grande parte do pensamento do autor, sobretudo *Sistema de Lógica* (1843) e *Sobre a Liberdade* (1859). Nesta obra, com efeito, a temática do desenvolvimento de si confunde-se com a própria liberdade e figura como

* Mestrando em Filosofia pela Universidade Federal do Paraná / CAPES. Orientadora: Maria Isabel Limongi. Contato eletrônico: gustavodalaqua@yahoo.com.br

traço constitutivo da individualidade livre¹. Mill insiste para que nos conheçamos, para que nos desenvolvamos ao máximo, sem medo dos demais. Aquele que desiste de si mesmo por conta de reprovação alheia é, na terminologia milliana, medíocre. Conheça-se, e uma vez que se conheça, seja fiel a si mesmo - eis um conselho que resume grande parte do espírito do opúsculo. Todavia, que eu é esse que necessita ser desvelado e que é nossa obrigação desenvolver?

A fim de responder a pergunta, é mister estudar a concepção de indivíduo que serve de suporte à doutrina milliana da liberdade. A palavra doutrina é proposital, posto que, como pretendo detalhar, a liberdade que o autor defende possui um conteúdo, isto é, não é neutra. *Sobre a Liberdade* é, mais que uma simples defesa, um manifesto, uma doutrina que clama por seu acolhimento. Mill postula um tipo ideal de eu, a individualidade “prescrita pelos eternos e imutáveis ditados da razão, e não sugerida por apetites vagos e transitórios”². Mais do que ponto de partida, esse indivíduo é ponto de chegada da liberdade. São as práticas de liberdade que, *em certa medida*, criam a individualidade que o autor tanto almeja.

Segundo Mill, a individualidade é um construto histórico localizado, fruto de técnicas de individuação que se instauraram na civilização greco-romana. Sendo histórica, ela está submetida às vicissitudes desse mundo, razão pela qual é passível de perecimento, retração ou expansão. Mill alertava que a massificação das sociedades europeias punha a individualidade em risco; “no presente, os indivíduos desapareceram na multidão”³. Felizmente, nem todos haviam se perdido e o principal objetivo de *Sobre a Liberdade* era justamente o de fazer as pessoas “se encontrarem”, por assim dizer, incentivando o desenvolvimento da individualidade como fonte de resistência à massificação posta em curso no século XIX.

¹ Tal qual Mill, empregarei os termos “eu” [*self*], “indivíduo” [*individual*] e “individualidade” [*individuality*] indiscriminadamente.

² MILL, John Stuart. *On Liberty*. (1859) In: GRAY, J.; SMITH, G. J. S. *Mill On Liberty in focus*. Londres: Routledge, 2002, p. 73.

³ *Ibid*, p. 81.

Repare que emprego a expressão *em certa medida*. As práticas sociais, a comunidade, os meios de comunicação de massa e a educação são fatores que engendram o indivíduo⁴. Porém, para o filósofo, isso não é tudo. Ao mesmo tempo em que atenta para a historicidade da individualidade, “Mill adota a crença romântica de que cada um possui uma quiddidade ou essência”⁵. A afirmação de que o eu se encontra, desde o momento em que nasce, preso a uma natureza pré-dada parece conflitar com a liberdade. Não seria possível interpretar que nossa liberdade é sabotada por essa essência a qual nenhum de nós tem o poder de escolher? Eis o problema que gostaria de investigar.

Minha estratégia será mostrar que, longe de estorvar a liberdade, a base natural do eu a ancora. Em Mill, a natureza opera abertamente, passível de interferência e aperfeiçoamento humanos, e o recurso ao natural propicia uma zona de não intervenção, “a parte egoística,” onde o indivíduo é capaz de se subtrair do seu entorno histórico⁶. Mill jamais afirma que o eu não é senão fruto das práticas circundantes justamente para driblar o determinismo. Supor o indivíduo como inteiramente coextensivo às relações sociais refuta a postulação de um sujeito livre, na medida em que o reduz a mero efeito de seu meio. Nesta perspectiva, o eu nunca será agente [*agent*] e carecerá daquilo que Mill designa de *agency*, não sendo, por conseguinte, livre. Não será capaz de agir, mas somente passível de sofrer uma ação.

A capacidade de recuo face o meio histórico-social é imprescindível para o desenvolvimento de si, isto é, para a liberdade, uma vez que possibilita uma relação crítica com a comunidade. A liberdade milliana denota, primariamente, um estilo de vida crítico, oposto à obediência passiva, na qual os indivíduos mantêm uma relação ativa com os preceitos de sua comunidade e “criam o seu eu [*fashion themselves*]”⁷. A palavra *fashion* já evidencia que há um aspecto estético na criação de si, apanágio da

⁴ Cf. *Ibid*, p. 88-9.

⁵ GRAY, John. Mill's conception of happiness and the theory of individuality. In: GRAY, J.; SMITH, G. J. S. *Mill On Liberty in focus*. Londres: Routledge, 2002, p. 193.

⁶ *Ibid*, p. 79.

⁷ MILL, 1859, p. 26.

liberdade a ser explorado no próximo item.

O desenvolvimento de si, segundo o autor, faz parte da “Arte da Vida”, aquilo que os antigos chamavam de “*tékhnē tou bíou*”⁸. De fato, a liberdade milliana descende do “ideal grego de desenvolvimento de si” e, à maneira dos antigos, não concebe o indivíduo atomisticamente⁹. Como leremos no item seguinte, a acusação de que o liberalismo milliano, na medida em que atomizou a sociedade, foi responsável pelo esgarçamento do tecido social contemporâneo não procede.

2) A Arte da Vida: o desenvolvimento de si como ética da criação

“A Moralidade não é uma ciência, mas uma arte”¹⁰. No último capítulo do *Sistema de Lógica*, Mill defende uma concepção artística da ética, em oposição à ciência exata:

Em todos os assuntos práticos, existem casos em que os indivíduos são obrigados a conformar suas práticas a uma regra pré-estabelecida, enquanto que há casos em que é parte de sua tarefa encontrar ou construir a regra pela qual eles governarão sua conduta. O primeiro caso, por exemplo, seria o de um juiz sob uma lei definida. [...] O caso oposto, [...], em contraste com o do juiz, [seria] o da posição do legislador¹¹.

O caso do juiz, segundo Mill, corresponderia à ciência exata. O magistrado não é “solicitado a determinar intrinsecamente o rumo desejável” da vida do acusado (*idem*). Entre ele e o réu, há, primeiramente, uma relação de exterioridade. Ao juiz, cabe somente classificar “dentro de qual lei” se enquadra o ato em questão (*idem*). O trabalho jurídico e científico, nesse sentido, é mecânico. Não há criação livre, mas tão somente ajustamento entre meios e fins previamente dados.

⁸ *The Logic of the Moral Sciences* (reimpressão do livro VI do *Sistema de Lógica*). (1843) Chicago: Open Court, 1988. p. 140.

⁹ *Ibid*, p. 78.

¹⁰ MILL, 1843, p. 134.

¹¹ MILL, 1843: 135.

O mesmo, entretanto, não se aplica à ética e à moralidade, ao menos não tal qual Mill as compreende. Aqui, não há exterioridade entre indivíduo e norma. É o próprio eu que, em certa medida, habita a norma e constrói sua regra de conduta. Eis, precisamente, o *modus operandi* do desenvolvimento de si e da liberdade.

A liberdade do eu para se desenvolver esbarra em certos limites. Embora livre, o desenvolvimento de si, de maneira análoga à arte, parte de uma situação originalmente não livre. Para Mill, o eu nasce em uma condição primária de não liberdade. Sua família, seu meio social e situação histórica escapam sua determinação. Em última instância, nenhum nascimento humano é livre porque não há nenhum ser humano que tenha escolhido nascer.

Justamente porque não nasce isolado, ao eu não é possível uma criação *ex nihilo*. Toda pessoa desembarca no mundo em uma condição de desesperadora fragilidade. Não há ser que mais dependa dos cuidados de outrem que o humano. Seu eu precisa de um outro que o acolha e o oriente por meio de uma terra hostil e perigosa. Conquanto imprescindível ao desenvolvimento ulterior do indivíduo, esta dependência embrionária condena ao fracasso qualquer pretensão de liberdade absoluta.

Os termos disponíveis para a manufatura do eu precedem sua constituição. Eles constituem, a um só tempo, a condição para a emergência do eu e a matéria-prima para sua liberdade. Os dados disponíveis para a criação de si ultrapassam o eu, pois estavam aí antes mesmo de o indivíduo aparecer. Apesar de não conseguir ser inédito em todos os aspectos, o eu pode, não obstante, tentar negociar com o meio que o cerca e domar a causa que o coage. É para tanto, veremos alhures, que Mill constrói a Etologia [*Ethology*].

A mesma norma que coage pode, se manejada arditosamente, ser a norma que liberta. Este trato arditoso, ou ainda, artístico, com a norma é o que o autor designa de “cumprimento inteligente do costume”¹². Mill o descreve negativamente como oposto à obediência cega, relação passiva em que o homem não desenvolve seu eu. Nesse caso, a

¹² MILL, 1859, p. 75.

rigor, o homem não se afirma como indivíduo porque não resguarda, em sua pessoa, oposição ao meio. Sua relação com o costume não é livre porque, voluntária ou inconscientemente, ele se reprime para forçar sua vida a entrar “dentro de um dos moldes pré-formados pela sociedade, de modo a poupar os seus membros do trabalho de formar seu próprio caráter”¹³. Em poucas palavras, ele é determinado e não determinante; é o meio quem manda nele, não o contrário.

O “cumprimento inteligente do costume” é coisa completamente distinta. Ele se traduz por uma relação ativa e criativa com o meio. Apoderando-se da norma, o homem acaba a usando como muleta para o livre desenvolvimento de sua individualidade. Segundo Mill, *a liberdade se faz no desvio*: inevitavelmente, no relacionamento ativo com a norma, os indivíduos desviarão dela, em alguns casos mais, em outros menos. Por isso mesmo, nunca haverá dois indivíduos idênticos. A recusa de se conformar plenamente ao costume, a incapacidade de copiar, é o estofado da individualidade.

Há diferença entre desviar e desrespeitar o costume. Esse ponto é digno de nota, pois não são poucos os que interpretam a defesa milliana da individualidade como responsável pela anomia observada na modernidade¹⁴. Ao contrário do que os comunitaristas pensam, a mudança alavancada pela individualidade não provoca a dissolução da comunidade, mas sim seu progresso. Trata-se não tanto de uma ruptura quanto de uma reforma progressiva. O cumprimento inteligente do costume fortalece a coesão social:

[C]onformar-se ao costume meramente porque é o costume, não educa nem desenvolve na pessoa nenhuma das qualidades que constituem o dom distintivo de um ser humano. As faculdades humanas [...] exercem-se apenas quando se faz uma escolha. Aquele que age apenas segundo o costume não faz nenhuma escolha. [...] Se os fundamentos de uma opinião não são conclusivos à razão da própria pessoa, sua razão, ao invés de se fortalecer, provavelmente

¹³ *Ibid*, p. 80.

¹⁴ Vide GAIRDNER, William. Poetry and the Mystique of the Self in John Stuart Mill. **Humanitas**, vol. XXI, nos. 1 e 2, Maryland, 2008, p. 10.

se enfraquecerá com a adoção dessa opinião¹⁵.

Quem respeita os costumes da comunidade sem questioná-los contribui para o esgarçamento do tecido social. Somente o indivíduo que examina criticamente o costume adquire uma compreensão efetiva da comunidade a que pertence. Doravante, ele não seguirá a comunidade irrefletidamente, mas sim porque aceita e entende que seus preceitos são bons. Após ter testado livremente a validade e propriedade dos costumes para si, o indivíduo adquire uma compreensão interna deles. A ética que instiga o homem a ser legislador de sua própria conduta não erode o liame social.

“Nenhuma pessoa é um ser inteiramente isolado”¹⁶. O sujeito enquanto átomo de liberdade isolado é uma ficção, um recurso teórico a que Mill não quer recorrer. Para que o eu se desenvolva e se aperfeiçoe, a presença de outrem é de suma importância porque

a diferença de um homem com outro é geralmente a primeira coisa que chama a atenção de cada um deles para a imperfeição do seu próprio tipo, para a superioridade do outro, ou para a possibilidade, mediante a combinação das vantagens de ambos, de produzir algo melhor do que cada um¹⁷.

O indivíduo livre milliano, portanto, não é alguém que meramente “se asila do mundo”¹⁸. A liberdade, o desenvolvimento da individualidade, se dá em concerto com os demais. O desvendamento do eu ocorre no meio da multidão; é pelo e com o outro que eu me conheço e desenvolvo. A liberdade é resultado de uma convocação, um chamado que vem de fora; o desenvolvimento de si é uma atividade suscitada pelo ambiente¹⁹. *Prima facie*, poderíamos dizer que não há sujeito prévio a este chamado e deduzir que o eu é inteiramente histórico. No entanto, Mill deixa claro que a memória – traço fundamental

¹⁵ MILL, 1859: 74-5.

¹⁶ *Ibid.*, p. 95.

¹⁷ *Ibid.*, p. 87.

¹⁸ ARENDT, Hannah. Freedom and Politics. In: MILLER, D. *Liberty*. Col. Oxford Readings in Politics and Government. Nova Iorque: Oxford University Press, 1991, p. 59.

¹⁹ Cf. MILL, John Stuart. *Collected Works*, vol. IV. Indiana: Liberty Fund, 2006a, p. 238.

da parte egoística, na medida em que permite a recapitulação de nossos atos durante o exame de si – é natural²⁰. Porém, isto não nega que a ativação e o desenvolvimento do eu se consolidem na história, a partir de um chamado que procede de alhures.

A identidade do eu é relacional. Dependendo da pessoa com a qual se relaciona, certos aspectos serão mais proeminentes e terão um desenvolvimento maior. Nisto, também, consiste a liberdade: na capacidade de o próprio indivíduo ressaltar ora esta ou ora aquela faceta de sua identidade, estabelecendo jogos estratégicos que o favoreçam. No entanto, conquanto haja uma margem na qual o eu pode negociar qual parte de sua pessoa destacará, seria equivocado imaginar a identidade como totalmente auto-referencial. O outro é fundamental para o modo como nos enxergamos; com efeito, toda a problemática contemporânea do reconhecimento surgiu por conta deste fato. A opressão ou o tratamento depreciativo podem ocasionar uma escravidão no espírito capaz de sabotar o desenvolvimento de si²¹.

Quem confere significado à conduta individual é a comunidade e a ideia de que o eu pode, impune e simplesmente, ignorar a compreensão social de seus atos, em pouquíssimos casos firma-se como prática real. A identidade do indivíduo não se saca no vácuo; ao contrário, desenrola-se no mundo, que é também o mundo de outrem. Daí segue-se a imprevisibilidade e o mistério do eu: porque está aberto para o mundo, o desenvolvimento do eu nunca termina. Ele se estabelece na relação com outrem, e como nunca conhecerei o outro por completo, também jamais me conhecerei por completo. A alteridade e a multiplicidade são, pois, traços fundamentais do eu.

A “variedade de situações” é condição *sine qua non* para o “desenvolvimento humano”²². As faculdades intelectuais e morais que fabricam um indivíduo “exercem-se apenas quando há escolha”²³. Para haver escolha, é preciso diversidade de estilos de vida, uma

²⁰ Cf. MILL, 2006b, p. 212.

²¹ Cf. MILL, 1859, p. 77.

²² MILL, 1859, p. 88.

²³ *Ibid*, p. 74.

pluralidade de “*experiments of living*”²⁴. A existência do pensamento, do intelecto humano, depende de condições sociais; a manutenção do eu requer alteridade e pluralidade.

Pluralidade nas ruas, fora do eu, e pluralidade dentro do eu, diferença interna. De fato, a ideia de que uma pessoa possa perder, boicotar ou condenar a si mesma pressupõe um eu, no mínimo, bivalente, detentor de uma interioridade que, senão antagônica, é em todo caso distinta da parte social. Na visão de Mill, o eu é composto de duas partes distintas: a “parte egoística” e a “parte social”²⁵. Traduzimos *selfish* por “egoística” e não por “egoísta”, sua tradução usual, para evitar a conotação negativa que o termo geralmente carrega no vernáculo. “Egoística” não designa a incapacidade de compartilhar objetos com os demais. Designa, antes, uma interioridade imune à interferência externa que o eu constrói mediante as técnicas aprendidas no desenvolvimento de si, tal como o exame de consciência. Em última análise, essa zona insulada contra o exterior é o que garante o exercício da liberdade, pois é aí que o indivíduo é capaz de se distanciar da tradição e examinar criticamente o costume. Distanciar-se, em alguma medida, das prescrições comunitárias é uma habilidade sem a qual a individualidade não subsiste.

Para poder desenvolver-se, o eu precisa ser um outro. A pluralidade está contida de modo latente no próprio eu, que pode e deve se cindir. Esquemáticamente, a dinâmica do desenvolvimento de si compreende duas fases: de início, a parte social do eu recebe ordens da comunidade, posteriormente suspendidas pela parte egoística, que avaliará se os códigos de conduta existentes lhe convêm. Esta suspensão opera como instância legitimadora da norma social²⁶. A atividade da parte egoística engloba “o domínio interno da consciência”, cujo exercício é indispensável para a liberdade²⁷. Na antiguidade, o exame de consciência configurava uma prática disseminada, instigada pelos mestres

²⁴ *Ibid*, p. 72.

²⁵ *Ibid*, p. 79.

²⁶ *Ibid*, p. 75.

²⁷ *Ibid*, p. 33.

como modo de singularização e salvação do indivíduo perante o grosso do povo²⁸. A capacidade de se cindir e dialogar consigo mesmo funcionava, ademais, como meio de aperfeiçoamento de si²⁹. A identidade do eu é dialógica e se desenvolve no diálogo, seja com outrem fora do eu, seja com um outro dentro do eu.

Para melhor compreender a ética criativa, gostaria de invocar dois movimentos artísticos que, cada qual à sua maneira, tipificam a proposta de Mill. O primeiro é o da antropofagia. Nas palavras de seu idealizador, a antropofagia seria uma união filosófica caracterizada por “uma consciência participante”, que deliberadamente não se conformaria à norma estrangeira³⁰. Orquestrando uma manobra artilosa, a antropofagia engole o padrão que buscava banaliza-la e reduzi-la a mera cópia e, por meio de uma transformação endógena, nacionaliza a técnica estrangeira, tornando-a coisa sua. O processo de nacionalização, ou melhor, de absorção criativa da norma estrangeira seria, segundo Andrade, a maneira pela qual a arte brasileira conquistaria sua liberdade.

O segundo é a *Pop art*. Enquanto escola artística, a *Pop Art* evidencia que, em um mundo completamente dominado pela técnica, a liberdade permanece possível. Pensemos em seu mais famoso expoente: Andy Warhol, que criou obras de imenso potencial crítico a partir de objetos industriais. A princípio, nossa relação com os produtos da indústria cultural seria tão somente passiva. Semelhante passividade, segundo a teoria crítica, atrofiaria imaginação e pensamento, formando, assim, um entrave à emancipação dos homens.

Contrariando todas as expectativas, Warhol provou que o mesmo objeto que serve de obstáculo pode, se manejado artilosamente, virar muleta para a liberdade. Ele captura algo que deveria ser consumido e descartado de imediato – a imagem da atriz loura na

²⁸ Cf. SÊNECA, Vida Beata. In: *Moral Essays*, vol. 2 (trad. BASORE, J.). Loeb Classical Library. Massachusetts: Harvard University Press, 2006b, p. 101ss.

²⁹ Cf. SÊNECA. De Ira. In: *Moral Essays*, vol. 1 (trad. de BASORE, J.). Loeb Classical Library. Massachusetts: Harvard University Press, 2006a, p. 339-41.

³⁰ ANDRADE, Oswald de. Manifesto Antropofágico. São Paulo: **Revista de Antropofagia**. Ano 1, no. 1, maio de 1928, p. 1.

revista de celebridades, a caixa de sabão em pó na gôndola do supermercado – e o manipula como ferramenta artística, como meio de uso para nossa imaginação. Passamos, assim, de receptores passivos a artistas ativos. O material que antes nos alienava vira ponto de partida para a reflexão crítica.

O trato artiloso com a norma social permite ao indivíduo uma liberdade que, longe de absoluta, jaz à margem. Essa margem de liberdade pela qual o eu se desenvolve configura uma ética, no sentido antigo do termo *êthos*. A melhor tradução para “*êthos*”, na visão do autor, é “caráter”³¹. Intimamente relacionada à Arte da Vida, Mill propõe a Etologia, “Ciência da Formação do Caráter”, que visa tornar os indivíduos senhores de si e rumá-los à liberdade³².

3) Etologia: educação para a liberdade

A Etologia é apresentada no último livro do *Sistema de Lógica* (1843). O objetivo da Etologia é formar cidadãos conscientes e participativos, sujeitos capazes de dirigir a história, a partir da própria história. É torcer, manejar o determinismo, as causas que regem as ações humanas, em nosso favor. É, enfim, educar para a liberdade:

Na visão [...] que em nosso próprio dia mais predomina [...], o caráter do indivíduo é formado *para* ele e não *por* ele. Desejar, portanto, que seu caráter seja formado diferentemente de nada adianta; o indivíduo não tem poder de alterá-lo. Isso, entretanto, é um grande erro. O indivíduo tem, em certa medida, o poder de alterar seu caráter. Que ele seja [...] formado *para* ele não o nega a possibilidade de ser, em parte, formado *por* ele enquanto uma das causas intermediárias. O caráter de um homem é formado por suas circunstâncias (o que inclui, dentre elas, sua disposição particular). Contudo,

³¹ MILL, 1843, p. 54.

³² *Ibid*, p. 46.

o próprio desejo do homem de querer moldar seu caráter de uma determinada maneira é uma dessas circunstâncias, e uma que está longe de ser a menos influente. [...] podemos, desejando os meios requeridos, alterar o nosso eu. [...] *Se quisermos*, somos tão capazes quanto os outros de moldarmos o nosso próprio caráter³³.

Aliando o estudo histórico à refletividade crítica, a Etologia capacita o homem à liberdade. A liberdade é a habilidade de moldar, dominar e desenvolver a si próprio. Se a individualidade é em parte causada pelo contexto histórico-social, estudar esse contexto nos encaminha à constituição de si, isto é, à liberdade. O primeiro passo para tomar as rédeas de meu destino é descobrir quais são as causas que me moldam. Uma vez que as desoculto, posso tentar direcioná-las ou negociar com elas. Apropriando-se das causas que o dominam, o eu incorpora e se transforma em causa própria. De determinado, seu caráter passa a ser, então, determinante. A liberdade consiste nesse *jogo de cintura crítico* que o indivíduo, ciente das práticas sociais que o engendram, adquire com o meio. Essa “capacidade de mudar nosso próprio caráter é, ela própria, [...] a liberdade”³⁴. O eu é histórica e culturalmente circunscrito, porém daí não se segue um determinismo. Com a Etologia, o indivíduo adquire uma relação com o meio histórico que não se pauta pela causalidade externa.

4) Conclusão

Vimos que Mill advoga uma ética criativa, que indexa a liberdade ao cumprimento inteligente do costume. A liberdade se faz no desvio e à margem, mediante a incorporação da norma social resultante do jogo de cintura crítico proposto pela Etologia. Desviar, contudo, não é o mesmo que desrespeitar – Mill tinha a comunidade em alta estima e valorizava a pluralidade. A liberdade caminha passo a passo com a pluralidade, e não há desenvolvimento do eu sem um outro, motivo pelo qual Mill

³³ MILL, 1843. p. 26-7.

³⁴ *Ibid*, p. 27.

matiza o eu como bivalente.

O eu milliano, em suma, é resultado de práticas que o circundam, porém não integralmente. As circunstâncias históricas e o meio social formam o solo a partir do qual o próprio indivíduo *se* forma. Ao longo de sua história, o indivíduo, mediante uma torção e refração da norma que o coage, vai criando para si um foco de resistência ao poder social, a “parte egoística”. Ela permite subtrair-se de seu meio historicamente circunscrito e lhe concede certa margem de liberdade. Mill concebe o eu como bivalente a fim de salvaguardar a liberdade.

Referências bibliográficas.

ANDRADE, Oswald de. Manifesto Antropofágico. São Paulo: **Revista de Antropofagia**. Ano 1, no. 1, maio de 1928.

ARENDT, Hannah. Freedom and Politics. In: MILLER, D. *Liberty*. Col. Oxford Readings in Politics and Government. Nova Iorque: Oxford University Press, 1991

GAIRDNER, William. Poetry and the Mystique of the Self in John Stuart Mill. **Humanitas**, vol. XXI, nos. 1 e 2, Maryland, 2008.

GRAY, John. Mill's conception of happiness and the theory of individuality. In: GRAY, J.; SMITH, G. J. S. *Mill On Liberty in focus*. Londres: Routledge, 2002.

MILL, John Stuart. *Collected Works*, vol. IV. Indiana: Liberty Fund, 2006a. _____.

Collected Works, vol. IX. Indiana: Liberty Fund, 2006b. _____.

On Liberty. (1859) In: GRAY, J.; SMITH, G. J. S. *Mill On Liberty in focus*. Londres: Routledge, 2002.

_____. *The Logic of the Moral Sciences* (reimpressão do livro VI do *Sistema de Lógica*). (1843) Chicago: Open Court, 1988.

SÊNECA. De Ira. In: *Moral Essays*, vol. 1 (trad. de BASORE, J.). Loeb Classical Library. Massachusetts: Harvard University Press, 2006a. _____.

De Vida Beata. In: *Moral Essays*, vol. 2 (trad. de BASORE, J.). Loeb Classical Library. Massachusetts: Harvard University Press, 2006b.